

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI



CARLOS AUGUSTO BRAMBILA DO NASCIMENTO MENEZES, brasileiro, natural do Espírito Santo, nascido em 12/04/1992, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 25.488.230-1, expedida pela Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 124.951.107-03 título de eleitor nº 1430.6578.0353, zona 092, residente e domiciliado na Avenida Prof. Afrânio Valadares, nº. 1850 - casa - Praia do Hospício - Araruama/RJ- CEP: 28970-000, titular da empresa **XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Avenida Prof. Afrânio Valadares, nº. 1850, casa, parte - Hospício - Araruama/RJ- CEP: 28970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.935.265/0001-30, registrada na JUCERJA sob o nº 336.0084579-3, por despacho de 14/06/2019, **RESOLVE** promover a **Primeira Alteração Contratual** da empresa, em conformidade com a seguinte alteração:

1. Neste ato, o titular resolve alterar os objetivos sociais.

Face á deliberação procedida no item acima, a Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

Neste ato o titular resolve retirar as atividades de:

4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;

Neste ato o titular resolve acrescentar as atividades de:

1813-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;

1813-0-99 - Impressão de material para outros usos;

2542-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

3299-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;

3314-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;

3321-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

3329-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;

4520-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

4520-0-08 - Serviços de capotaria;

4623-1-02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal;

4623-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;

4642-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

[Handwritten signature]

1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**



- 4649-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 4649-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 4649-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4649-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- 4663-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4665-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4679-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;
- 4681-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
- 4686-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;
- 4692-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 4741-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4759-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4763-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4789-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4924-8-00 - Transporte escolar;
- 7732-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8129-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Ainda por este instrumento, o titular resolve consolidar o seu Contrato Social, passando a vigorar com nova redação, como segue:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESIGNAÇÃO E DA SEDE:

A empresa girará sob a denominação o nome empresarial **"XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"**, fazendo uso do nome fantasia **"XPRIME"**, estabelecida na Avenida Prof. Afrânio Valadares, nº. 1850, casa, parte - Hospício - Araruama/RJ- CEP: 28970-000.

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and marks in blue ink on the right margin]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI



§ Único - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais EIRELI, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

A empresa tem como objeto social, as atividades "não temporárias" de:

- 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 1413-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1822-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1813-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1813-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 2391-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras;
- 2542-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 3299-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 3313-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- 3314-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3314-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
- 3321-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3329-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 3329-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1-01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;

[Handwritten signature]

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: XPRIME COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
NIRE: 336.0084579-3 Protocolo: 80-2019/683417-1 Data do protocolo: 26/12/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/12/2019 SOB O NÚMERO 00003829377 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B1E2717BC1F53890124F557E8B98AADA5C4A153B1D5D2BD08C79B81CE3796377
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**



- 4399-1-03** - Obras de alvenaria;
- 4520-0-06** - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0-08** - Serviços de capotaria;
- 4530-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- 4623-1-02** - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal;
- 4623-1-09** - Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4631-1-00** - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9-02** - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4642-7-02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4644-3-01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1-01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1-03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4649-4-01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4-02** - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4-04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4-03** - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 4649-4-05** - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 4649-4-08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4-09** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4649-4-99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4663-0-00** - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4665-6-00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4679-6-03** - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;
- 4681-8-05** - Comércio atacadista de lubrificantes;
- 4686-9-02** - Comércio atacadista de embalagens;

P



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**



- 4692-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 4712-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4732-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4741-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4752-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 4755-5-01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4759-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4759-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4771-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- 4772-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica;

Handwritten signature

Handwritten signature and initials



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**



- 4781-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4923-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8-00 - Transporte escolar;
- 5620-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 7711-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7721-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7729-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 7731-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 7733-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 7739-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8129-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 8219-9-01 – Fotocópias;
- 8299-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- 9001-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9521-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

§ único – O objetivo social da empresa acima relacionado refere-se ao atendimento as Empresa e Órgãos Públicos, Municipais, Estaduais, Federais, Empresas Privadas e Cooperativas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**



CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE:

O capital social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

§ Único – A responsabilidade do Titular da pessoa jurídica é limitada à importância total do Capital Social integralizado (art. 1052 do CC/02), de forma que ele não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A empresa iniciou suas atividades em 14/06/2019, data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA:

A administração da empresa será exercida por seu titular **Carlos Augusto Brambila do Nascimento Menezes**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI, que ficará responsável de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, inclusive escrituras públicas de compra e venda, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA:

O titular fixará uma retirada mensal ou não, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou prejuízos apurados.

§ Único – Poderá a sociedade distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA - DOS IMPEDIMENTOS

O Titular – Administrador **Carlos Augusto Brambila do Nascimento Menezes** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

P

7

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI



§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA REGULAMENTAÇÃO E DO FORO:

Os casos omissos, a este instrumento, serão regulados de acordo com a legislação vigente, ficando eleito o foro da Comarca de **Araruama/RJ**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e de direito, sendo o mesmo levado à registro na forma da lei.

Araruama, 12 de dezembro de 2019.

Carlos Augusto B. do N. Menezes

Carlos Augusto B. do N. Menezes

Titular – Administrador

CPF: 124.951.019-23



Rafael da Silva Gago
ESCRIVÃO
CADICCV Nº 94-10422
CARTÓRIO Nº 02100 ARARUAMA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900273353

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) XPRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33.935.265/0001-30
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ01756148 - 33935265000130

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME CARLOS AUGUSTO BRAMBILA DO NASCIMENTO MENEZES		CPF 124.951.107-03
LOCAL Gravata	DATA 20/12/2019	

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 33.935.265/0001-30

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1894861623

VALIDA

NOME
MATHEUS DA NOBREGA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
209783265DICRJ

CPF
132.395.907-60

DATA NASCIMENTO
06/12/1993

FILIAÇÃO
VALT CIR PEREIRA

DENISE CAVALCANTE DA NOBREGA PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 05478735547

VALIDADE 01/07/2024

1ª HABILITAÇÃO 28/04/2012



OBSERVAÇÕES
EAR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1894861623

ASSINATURA DO PORTADOR
Matheus da Nobrega Pereira

DATA EMISSÃO
30/08/2019

LOCAL
RIO BONITO, RJ

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcelo Cordeiro de Sá

84642664708
RJ351163018

RIO DE JANEIRO


Handwritten blue scribbles and marks at the bottom right of the page.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.935.265/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2019
NOME EMPRESARIAL XPRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XPRIME	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PREFEITO AFRANIO VALLADARES	NÚMERO 1850	COMPLEMENTO CASA PARTE
CEP 28.970-000	BAIRRO/DISTRITO HOSPICIO	MUNICÍPIO ARARUAMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RJ
TELEFONE (22) 9809-8084		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2019 às 14:47:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.935.265/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2019
NOME EMPRESARIAL XPRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PREFEITO AFRANIO VALLADARES	NÚMERO 1850	COMPLEMENTO CASA PARTE
CEP 28.970-000	BAIRRO/DISTRITO HOSPICIO	MUNICÍPIO ARARUAMA
UF RJ	TELEFONE (22) 9809-8084	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2019 às 14:47:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.935.265/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL XPRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</p> <p>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO AV PREFEITO AFRANIO VALLADARES	NÚMERO 1850	COMPLEMENTO CASA PARTE
--	----------------	---------------------------

CEP 28.970-000	BAIRRO/DISTRITO HOSPICIO	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (22) 9809-8084
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2019 às 14:47:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.935.265/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2019
NOME EMPRESARIAL XPRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV PREFEITO AFRANIO VALLADARES	NÚMERO 1850	COMPLEMENTO CASA PARTE	
CEP 28.970-000	BAIRRO/DISTRITO HOSPICIO	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (22) 9809-8084	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2019 às 14:47:41 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

33.935.265/0001-30

Inscrição Estadual

11.464.122

Data da concessão da inscrição

17/06/2019

Nome empresarial

XPRIME COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Título do estabelecimento

XPRIME

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoAVN PREFEITO AFRANIO VALLADARES, 1850 :CASA;:PARTE
HOSPICIO - ARARUAMA RJ 28.970-000**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

17/06/2019

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Secundárias

14.13-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

18.22-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

23.91-5/03 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS

33.13-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

33.14-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

33.29-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL

42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.22-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Unidade de cadastro

AFR 02.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Araruama

Unidade de fiscalização

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

Observação

Regime normal desde 17/06/2019. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 18/06/2019 16:16:00.

Código de autenticidade: 11464122023501748.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

33.935.265/0001-30

Inscrição Estadual

11.464.122

Data da concessão da inscrição

17/06/2019

Nome empresarial

XPRIME COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Título do estabelecimento

XPRIME

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoAVN PREFEITO AFRANIO VALLADARES, 1850 :CASA;:PARTE
HOSPICIO - ARARUAMA RJ 28.970-000**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

17/06/2019

43.29-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
46.31-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
46.41-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
47.23-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.32-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Unidade de cadastro

AFR 02.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Araruama

Unidade de fiscalização

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

Observação

Regime normal desde 17/06/2019. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 18/06/2019 16:16:00.

Código de autenticidade: 11464122023501748.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

33.935.265/0001-30

Inscrição Estadual

11.464.122

Data da concessão da inscrição

17/06/2019

Nome empresarial

XPRIME COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Título do estabelecimento

XPRIME

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoAVN PREFEITO AFRANIO VALLADARES, 1850 :CASA;;PARTE
HOSPICIO - ARARUAMA RJ 28.970-000**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

17/06/2019

47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.51-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47.55-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
56-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.63-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47.71-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
47.74-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA

Unidade de cadastro

AFR 02.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Araruama

Unidade de fiscalização

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

Observação

Regime normal desde 17/06/2019. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 18/06/2019 16:16:00.

Código de autenticidade: 11464122023501748.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

33.935.265/0001-30

Inscrição Estadual

11.464.122

Data da concessão da inscrição

17/06/2019

Nome empresarial

XPRIME COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Título do estabelecimento

XPRIME

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoAVN PREFEITO AFRANIO VALLADARES, 1850 :CASA;:PARTE
HOSPICIO - ARARUAMA RJ 28.970-000**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

17/06/2019

47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
47.89-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.21-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
77.29-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
77.31-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
82.19-9/01 - FOTOCÓPIAS
82.99-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO

Unidade de cadastro

AFR 02.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Araruama

Unidade de fiscalização

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

Observação

Regime normal desde 17/06/2019. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 18/06/2019 16:16:00.

Código de autenticidade: 11464122023501748.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

33.935.265/0001-30

Inscrição Estadual

11.464.122

Data da concessão da inscrição

17/06/2019

Nome empresarial

XPRIME COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Título do estabelecimento

XPRIME

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoAVN PREFEITO AFRANIO VALLADARES, 1850 :CASA;:PARTE
HOSPICIO - ARARUAMA RJ 28.970-000**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

17/06/2019

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

95.21-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Unidade de cadastro

AFR 02.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Araruama

Unidade de fiscalização

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

Observação

Regime normal desde 17/06/2019. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 18/06/2019 16:16:00.

Código de autenticidade: 11464122023501748.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: XPRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 33.935.265/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:09:29 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2020.

Código de controle da certidão: **CF8E.E4DF.E1AA.13A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

valer

imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.935.265/0001-30**Razão Social:** XPRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI**Endereço:** AV PREFEITO AFRANIO VALLADARES 1850 CASA PARTE / HOSPICIO /
ARARUAMA / RJ / 28970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020**Certificação Número:** 2020030204063322273212

Informação obtida em 05/05/2020 17:20:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/553555

Código de verificação de autenticidade: 5fc73f87d430c14648c8424f38cdc0d0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 33.935.265/0001-30	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: XPRIME COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 03/04/2020	ÀS 15:22:59
VÁLIDA ATÉ: 02/07/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **40599/2020** , que no período de **1977 até 03/04/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: XPRIME COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 33.935.265/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.46412.2

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: YT10.2110.22R1.4000

Esta certidão tem validade até **30/09/2020** , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **03/04/2020** às **19:47:55.2** , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de CABO FRIO

Rua Domingos Ribeiro, 62, Passagem

Emitida em 06/04/2020 às 14:40:04.1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
CNPJ Nº28.531.762/0001-33

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Número: 00690/2020
Validade desta certidão: 18/06/2020
Processo: 011446/2020

Dados da Empresa/Profissional Autônomo:

Nome : XPRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CPF/CNPJ : 33.935.265/0001-30
Endereço : RUA RUA PREF. AFRANIO VALLADARES, 1850 - CASA;: PARTE
- HOSPICIO - ARARUAMA - 28.970-000 - RJ

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda e do Departamento da Dívida Ativa deste Município, constatamos a existência de lançamentos e/ou créditos não vencidos referentes a tributos municipais, em nome do contribuinte acima identificado, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 c/ c 205 e 206 da lei nº5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), c/c art.305 da Lei complementar 23/2001 código tributário Municipal(CTM), nesta data.

Obs: ***

Araruama, 20 de Março de 2020.

Responsável pela Emissão
Alexandre José Martins
Fiscal de Tributos
Mat.: 9949147

Secretária de Fazenda
Maria Lopes Cunha
Mat.: 9949147



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XPRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.935.265/0001-30

Certidão nº: 7909905/2020

Expedição: 06/04/2020, às 10:43:44

Validade: 02/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XPRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.935.265/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Colégio Cursos CEJAN LTDA - ME
Rua Dr. Idemar da Silva Rocha, nº 51
Lojas 02, 07 a 10 e salas 01 a 07, Centro - Araruama / RJ
CNPJ: 16.584.115/0001-00 - Telefone: (22) 2673 - 6374
Ato Autorizativo: Portaria SEEDUC/SUBIT/AUT
Nº 57 - D.O. 09/08/2017

Araruama, 22 de Julho de 2019.

Ofício ___ / 2019


Do: Colégio Cursos CEJAN LTDA - ME

Para: Prefeitura

Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Colégio Cursos CEJAN LTDA – ME, estabelecida na Rua Dr. Idemar da Silva Rocha, nº 51 – centro – Araruama – RJ, inscrito no CNPJ nº 16.584.115/0001-00, vem, por meio deste, atestar, conforme solicitado, que a empresa denominada Xprime Comércio e Serviços Eireli Me, estabelecida na Av. Prefeito Afrânio Valadares – nº 1850 – Araruama – RJ, inscrita no CNPJ nº 33.935.265/0001-30, Inscrição Estadual nº 11.464.122, atendeu satisfatoriamente, no que diz respeito ao fornecimento de material de escritório e papelaria.

Atenciosamente,


Walter Teixeira Neto

Walter Teixeira Neto
DIRETOR
ADM./FINANCEIRO



Nº 000.000.002

DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

**XPRIME COMERCIO E
SERVIÇOS IERELI**AVENIDA PREFEITO AFRANIO VALADARES, 1850 - -
HOSPÍCIO, Araruama, RJ - CEP: 28970000**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.002

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3319 0733 9352 6500 0130 5500 1000 0000 0219 5000 0339

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
vendas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333190100963701 - 22/07/2019 14:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL
11464122

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

33.935.265/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

COLEGIO CURSOS CEJAN LTDA-ME

CNPJ/CPF

16.584.115/0001-00

DATA DA EMISSÃO

22/07/2019

ENDEREÇO

RUA DR. IDEMAR DA SILVA ROCHA, 51 - LOJAS

BAIRRO/DISTRITO

CENTOS

CEP

28970-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

22/07/2019

MUNICÍPIO

Araruama

FONE/FAX

26736374

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

14:44

FAZENDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.035,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.035,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
3-Remetente Próprio

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	PLACA MÃE I151 INTEL.	84733041	0102	5102	UND.	1,0000	420,0000	420,00					
002	PROC INTEL DC G 5400 8ºG BOX.	85423190	0102	5102	UND.	1,0000	599,0000	599,00					
003	SSD 120GB 2.5 SATA WD.	85235190	0102	5102	UND.	1,0000	210,0000	210,00					
004	GABINETE ATX MT 25BK C3 TECH.	84733011	0102	5102	UND.	1,0000	150,0000	150,00					
005	ROTEADOR WIR. 2 ANT. TL - WR820N N300 MPPS TP-LINK	85176241	0102	5102	UND.	1,0000	95,0000	95,00					
006	MAUSE MO179 USB MULTILASER.	84716053	0500	5405	UND.	1,0000	18,0000	18,00					
007	TECLADO MULTIMÍDIA USB 1817.	84716052	0102	5102	UND.	1,0000	41,0000	41,00					
008	CAIXA DE SOM SP044 MULTELASER.	85182100	0500	5405	UND.	1,0000	45,0000	45,00					
009	CARTUCHO HP 664 PRETO.	84439923	0102	5102	UND.	1,0000	55,0000	55,00					
010	PAPEL A4 RESMA COPIMAX.	48025610	0102	5102	RESM A. RESM A.	1,0000 1,0000	22,0000 22,0000	22,00					
011	MONITOR LED.	85285220	0102	5102	UND.	1,0000	380,0000	380,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

08, térreo, Centro RJ.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI, PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$....; CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE ...%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006. PROCON RJ Tel: 151, Rua da Ajuda, n 05 sub solo, centro, Rio de Janeiro. CORCON RJ Tel: 0000-0000-0000. Rua de Alfândega, n

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 13 (TREZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 13 (TREZE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV PREFEITO AFRANIO VALLADARES, 1850 CASA PARTE HOSPICIO, NESTA CIDADE DE ARARUAMA/RJ CEP: 28970000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 336.0084579-3 POR DESPACHO DE 14/06/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 33.935.265/0001-30, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1113039, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 11.464.122.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O EXERCÍCIO DE ENCERRAMENTO DESTE LIVRO É EM 30 DE JUNHO DE 2019.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELA CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A SRª. VANESSA PIRES ANTUNES REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. 086427/O-4, REGISTRADA NO C.P.F. SOB O NUM. 072.202.117-83.

ARARUAMA, 14 DE JUNHO DE 2019.

Carlos Augusto B. de N. Menezes

ADMINISTRADOR - CARLOS AUGUSTO BRAMBILA DO N. MENEZES

C.P.F - 124.951.107-03

Vanessa Pires Antunes

VANESSA PIRES ANTUNES

C.R.C 086427/O-4

C.P.F 072.202.117-83

Estado do Rio de Janeiro
Nome: XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Data: 03/07/2019

[Signature]
18/12

[Handwritten marks and scribbles]

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 13 (TREZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 13 (TREZE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV PREFEITO AFRANIO VALLADARES, 1850 CASA PARTE HOSPICIO, NESTA CIDADE DE ARARUAMA/RJ CEP: 28970000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 336.0084579-3 POR DESPACHO DE 14/06/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 33.935.265/0001-30, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1113039, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 11.464.122, REFERENTE AO PERÍODO DE 14/06/2019 A 30/06/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O EXERCÍCIO DE ENCERRAMENTO DESTA LIVRO É EM 30 DE JUNHO DE 2019.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELA CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A SRª. VANESSA PIRES ANTUNES REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. 086427/O-4, REGISTRADA NO C.P.F. SOB O NUM. 072.202.117-83.

ARARUAMA, 30 DE JUNHO DE 2019.

Carlos Augusto B. do N. Menezes

ADMINISTRADOR - CARLOS AUGUSTO BRAMBILA DO N. MENEZES

C.P.F - 124.951.107-03

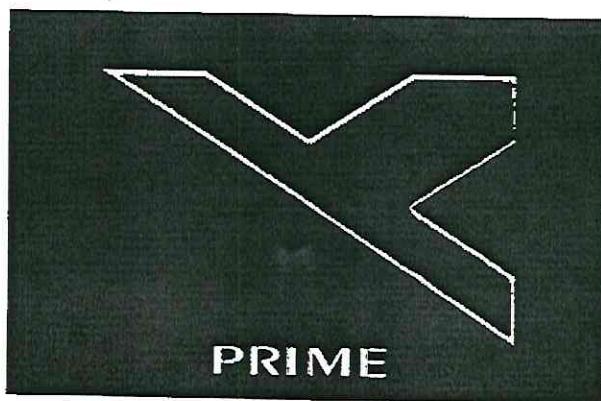
Vanessa Pires Antunes

VANESSA PIRES ANTUNES

C.R.C 086427/O-4

C.P.F 072.202.117-83

P



Xprime Comércio e Serviços EIRELI

CNPJ: 33.935.265/0001-30

Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2019.

1



Análise Econômica-Financeira

XPRIME COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

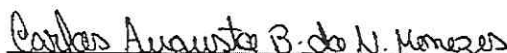
INDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAIS	FORMULA	2019
Grau de Endividamento	$\frac{PC + PNC}{AT}$	1,00
(SG) = Solvência Geral	$\frac{Ativo Total}{PC + PNC}$	1,00
Composição do Endividamento	$\frac{PC}{Capital de Terceiros}$	1,00
Imobilizações Financeiras	$\frac{Imobilização}{Patrimônio Líquido}$	1,00
Garantia de Capital de Terceiros	$\frac{PL}{PC + PNC}$	1,00
INDICES DE LIQUIDEZ		
(ILG) = Liquidez Geral	$\frac{AC + ANC}{PC / PNC}$	1,00
(ILC) = Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	1,00
Liquidez Imediata	$\frac{Disponibilidades}{PC}$	1,00
Liquidez Seca	$\frac{AC - Estoque}{PC}$	1,00

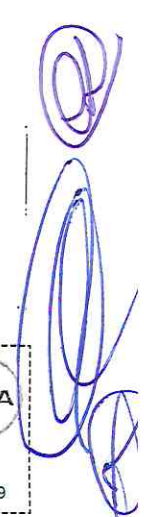
A empresa iniciou suas atividades em 14/06/2019, sob a natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sendo seu Patrimônio Líquido composto pela integralização do capital social no valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais).

Os índices de estruturas de capitais e de liquidez resultam em 1,00 por se tratar de empresa constituída no curso do exercício social, demonstrando que a empresa não possui dívidas e seu capital social está integralizado dando condições para garantir compromissos financeiros no exercício da sua atividade empresarial.

Araruama, 30 de junho de 2019.


Vanessa Pires Antunes
Contadora: 086727 CRC/RJ
CPF: 072.202.117-83


Xprime Comércio e Serviços EIRELI
Carlos Augusto Brambila do N. Menezes
CPF: 124.951.107-03



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo		*****0,00D	*****98.858,27D
Circulante		*****0,00D	*****98.858,27D
Disponível		*****0,00D	*****98.858,27D
Numerários em caixa		*****0,00D	*****98.858,27D
Caixa (31)	1-1-01-01-01	0,00D	98.858,27D
***** (XXXXX) *****			

[Handwritten signature]

30 Antunes
 Vanessa Pires Antunes
 CONTADORA
 CRC/RJ 086427/0-4
 CPF 072.202.117-83

[Handwritten signatures and marks on the right margin]



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo		*****0,00C	*****98.858,27C
Patrimônio Líquido		*****0,00C	*****98.858,27C
Capital Social		*****0,00C	*****99.800,00C
Capital Integralizado		*****0,00C	*****99.800,00C
Capital Integralizado (293)	2-3-01-01-01	0,00C	99.800,00C
Reservas de Lucro		*****0,00C	*****941,73D
Lucro ou Prejuízo Acumulado (298)	2-3-05-02	0,00C	941,73D

***** (XXXXX) *****

Vanessa Pires Antunes
 Vanessa Pires Antunes
 CONTADORA
 CRC/RJ 086427/0-4
 CPF 072.202.117-83



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 98.858,27 (NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Araruama, 30 de junho de 2019

Carlos Augusto B. do N. Menezes

CARLOS ÁUGUSTO BRAMBILA DO N. MENEZES

Administrador

CPF: 124.951.107-03

RG: 25488230-1 Orgão: Detran/RJ

Expedição: 08/03/2014

Vanessa Pires Antunes

Vanessa Pires Antunes

CONTADOR

CPF: 072.202.117-83 CRC: 086427/O-4

RG: 086427 Orgão: CRCRJ

Expedição: 30/06/2008

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 14/06/2019 até 30/06/2019

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Despesas gerais			
Despesas - Tributos e Taxas			
Alvará	4-3-02-09	430209	823,97D
Taxas - Emissão Certidões	4-3-02-10	430210	117,76D
=Despesas - Tributos e Taxas			*****941,73D
=Total - Despesas gerais			*****941,73D
=Total - Despesas			*****941,73D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 0,00C
DESPEAS+ CUSTO-----> 941,73D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****941,73

***** (XXXXX) *****



[Handwritten signature in blue ink]

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM PREJUÍZO DE 941,73 (NOVECÉNTOS E QUARENTA E UM Reais E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ARARUAMA, 30 DE JUNHO DE 2019

Carlos Augusto B. da N. Menezes

CARLOS AUGUSTO BRAMBILA DO N. MENEZES

Administrador

CPF: 124.951.107-03

Vanessa Pires Antunes

Vanessa Pires Antunes

CONTADOR

CPF: 072.202.117-83 CRC: 086427/O-4

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VANESSA PIRES ANTUNES
REGISTRO.....	: RJ-086427/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 072.202.117-83

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 03/04/2020 as 14:57:19.

Válido até: 02/07/2020.

Código de Controle: 504009.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

1/1



CERTIDÃO

2020.0214642.948-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
doze de março de dois mil até doze de março de dois mil e vinte,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de XPRIME COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e CNPJ: 33.935.265/0001-30, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2020.0214642.948-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO PUBLICA..

Observação: NÃO CONSTA FEITO DISTRIBUÍDO EM MATÉRIA DE FALÊNCIA E CONCORDATA.

NOELI SANTOS DE PAIVA - Matr. 18270 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 12/03/2020 17:47:27
Araruama, 12 de março de 2020.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.ius.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2020.190.05912

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **XPRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ/CPF nº **33.935.265/0001-30**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dois, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, **os Offícios de Justiça na Comarca de ARARUAMA**, são em número de dois, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas; privativo dos registros de protesto de títulos; registro de imóveis dos 2º e 3º Distritos; absorveu atribuições e acervos do RCPN do 2º Distrito (atribuição e acervo de notas) **2º Ofício** - tabelião de Notas; oficial privativo dos Registros de Títulos e Documentos; Registro de Imóveis do 1º Distrito; Registro Civil de Pessoas Jurídicas. **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas; Absorveu atribuições e acervos do RCPN do 2º Distrito (atribuição e acervo de RCPN). Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **ARARUAMA**, **existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **ARARUAMA DCP**: Av. Getulio Vargas, 59 Forum - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **ARARUAMA 01 OF DE JUSTICA**: Avenida John Kennedy, 06 Loja 05 - Centro; **ARARUAMA 02 OF JUSTICA**: RUA ARQUIAS CORDEIRO, 34 - Centro; **ARARUAMA RCPN 01 DISTR**: AVENIDA JOHN KENNEDY, 82 Lojas 24 e 26 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 27/04/2020 10:58:08.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 23,04 GRERJ Nº 9033710425795

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITUA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA MARQUES DA CRUZ – Nº 61 – CENTRO - SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ.

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.

DECLARAMOS TER CONHECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 QUE ATENDEMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DESTA LICITAÇÃO, NÃO HAVENDO NADA QUE NOS DESABONE.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS,

São Pedro da Aldeia, 14 de Maio de 2020.

Matheus da Nóbrega Pereira

Matheus da Nóbrega Pereira.

33.935.265/0001-30
XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI-ME
AV. PREF. AFRANIO VALLADARES, 1850 CASA PARTE
HOSPÍCIO CEP 28.970-000
ARARUAMA-RJ

(Handwritten signature and stamp)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

A XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. SEDIADA NA AV PREFEITO AFRÂNIO VALLADARES nº 1850, Araruama/RJ, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (C.N.P.J) SOB Nº 33.935.265/0001-30, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, CARLOS AUGUSTO BRAMBILA DO NASCIMENTO MENEZES, RG Nº 25.488.230-1 E DO CPF Nº 124.951.337-0, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ SUJEITA A QUALQUER IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

São Pedro da Aldeia, 14 de Maio de 2020.

Matheus da Nóbrega Pereira.

Matheus da Nóbrega Pereira.

33.935.265/0001-30
XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI-ME
AV. PREF. AFRANIO VALLADARES, 1850 CASA PARTE
HOSPÍCIO CEP 28.970-000
ARARUAMA-RJ

OP

[Handwritten signature]

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.935.265/0001-30, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O(A) SR.(ª) **CARLOS AUGUSTO BRAMBILA DO NASCIMENTO MENEZES**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 25.488.230-1 E DO CPF Nº 124.951.107-03, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO SUBITEM 7.1.6 ALÍNEA "C" DO EDITAL, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA, NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA:

MICROEMPRESA, CONFORME INCISO I DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.

DECLARA AINDA QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

São Pedro da Aldeia, 14 de Maio de 2020.

Matheus da Nóbrega Pereira

Matheus da Nóbrega Pereira

33.935.265/0001-30
XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI-ME
AV. PREF. AFRANIO VALLADARES, 1850 CASA PARTE
HOSPÍCIO CEP 28.970-000
ARARUAMA-RJ

[Handwritten signature]

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI
MENORES DE IDADE NO SEU QUADRO FUNCIONAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.

A XPRIME DE SAQUAREMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME., INSCRITA NO CNPJ Nº 33.935.265/0001, SEDIADA NA AV PREFEITO AFRÂNIO VALLADARES Nº 1850, ARARUAMA - RJ, DECLARA QUE NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, TRABALHADOR MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS ATUANDO EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS ATUANDO EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93.

São Pedro da Aldeia, 14 de maio de 2020.

Matheus da Nóbrega Pereira

Matheus da Nóbrega Pereira

33.935.265/0001-30
XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI-ME
AV. PREF. AFRANIO VALLADARES, 1850 CASA PARTE
HOSPÍCIO CEP 28.970-000
ARARUAMA-RJ